

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

Parecer Meritório sobre a proposta 099617/2017 apresentada pelo SICONV, sobre a empresa SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, para o Projeto "Programa Qualificação Social e Profissional para Juventude: Qualificação Itinerante- Caravana do Trabalho".

Considerando os documentos anexados no processo pela empresa SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, referentes ao Plano de Trabalho podemos informar que:

 I – Existe a descrição do objeto da parceria, consolidado na descrição da meta e suas atividades;

 II – o Plano de Trabalho está em acordo com a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades;

III — as metas estão atreladas ao cronograma físico inserido no item plano de aplicação detalhado; e

IV – existe previsão de aferição e acompanhamento das execuções a serem realizadas no Plano de Trabalho.

V – a inserção de algumas atividades já desenvolvidas pela instituição SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS demonstra capacidade técnica e operacional;

Com base nestas análises, constatamos que há mérito na proposta; existe, pela manifestação de ambas partes, interesse em executar o projeto; há viabilidade na execução pela análise do Plano de Trabalho.

Atencio samente,

Claudia Alessandra Fortes Aiub Pró-Reitora de Extensão e Cultura